ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Sala da Comissões

REQUERIMENTO Nº	**18**	SESSÃO DE APROVAÇÃO	**22/09/2025**

Proponente(s):	**ZEZÃO – PP** e **GOIANO DO MERCADO - PL**

Destinatário:	Sua Excelência o Prefeito **DENAIR PEDRO DA SILVA.**

PROPOSIÇÃO

Requer a **redução em 50% do valor venal da atual planta de valor dos imóveis urbanos por Decreto do Poder Executivo** aplicada neste exercício [2025].

JUSTIFICAÇÃO

Há um descontentamento generalizado da população em relação aos lançamentos/cobranças do IPTU´s, ITBI's, bem como, dos emolumentos pelos cartórios de imóveis e notas quando fica utilizam para apuração das despesas cartorárias o valor venal do imóvel fruto da aplicação na atual planta de valor que passou a ser aplicada neste exercício [2025].

Temos verificado que o valor venal, em muitos casos, supera o valor de mercado do imóvel sendo incondizente com a realidade tributária de nossos munícipes — até porque, em sua maioria, nossos munícipes não têm seus imóveis para especulação imobiliária, logo essa equivalência do valor venal com o valor de mercado e contraproducente e afronta a Justiça Tributária que deve observar em sua equação: quanto pode pagar, capacidade econômica dos contribuintes e a solidariedade de grupo. Bem como, em nenhuma hipótese, pode o tributo transmudar confiscatório — o contribuinte que não pagar tributo terá esse valor protestado e cobrado judicialmente, o por fim, pode ser levar o imóvel a venda judicial em leilão público.

ZEZÃO – PP
Vereador

GOIANO DO MERCADO - PL
Vereador